Ata da 9ª Assembleia Geral de Cotistas do
Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 08.07.2026, às 10h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do Artigo 39 do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretário: **Daniel Henrique**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre a 6ª emissão de Cotas do Fundo, equivalente a 7.900.000 (sete milhões e novecentas mil) Cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por Cota, cuja colocação será destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 e do inciso II do art. 37 do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 08.07.2026, às 10h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia esclarecendo aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas, qual seja, a CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da 6ª emissão de Cotas do Fundo, equivalente a 7.900.000 (sete milhões e novecentas mil) Cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por Cota, totalizando o montante de R$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), cuja colocação será destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022.

Adicionalmente, em respeito à regulamentação aplicável, ratificou-se na presente assembleia geral de cotistas que as cotas não serão admitidas à negociação em mercados organizados e que as cotas não colocadas junto aos cotistas, serão automaticamente canceladas.

Dessa forma, somadas as 6 (seis) emissões, a quantidade total de cotas emitidas pelo Fundo será de 428.783.869,55 (quatrocentas e vinte e oito milhões, setecentas e oitenta e três mil, oitocentas e sessenta e nove vírgula cinquenta e cinco) Cotas.

Por fim, os cotistas do Fundo, autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 9ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia